

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director:
Armando Marques Henriques
Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
Tel. 963098 - 4740 Esposende
Preço: 30000
Tiragem média mensal:
2800 ex.
Composição e Impressão:
EDITORA POVEIRA L.D.A.
Telefone 622257
4490 PÓVOA DE VARZIM

PORTE PAGO

Dia de Finados

É de tradição. Esposende guarda com respeito e muita devoção, a data em que recordamos os nossos mortos, com romagem ao cemitério, em ambiente solene.

O Dia de Finados faz recordar quantos deixaram a vida terrena e as contas a prestar ao Todo Poderoso e rezeamos que o passado-vivo não agrade e os vivos, renovam as preces para que os mortos tenham o eterno descanso no outro mundo.

A saudade faz correr lágrimas; o desespero, o encrestar de rostos já enrugados pelo sofrimento e pela dor do ente perdido.

Dia de Finados. Dor e compaixão, saudade, rancor também, quando partem tarde demais... E chega o momento de reflexão sobre o passado e o presente, sobre os tempos que hão-de chegar, das agruras ou das alegrias da vida.

Dia de Finados: tempo para meditar e orar pelos mortos; também pelos vivos desavindos ou dos que, indiferentes, olvidam do valor do Homem na sua plenitude e vivência; a eternidade da alma, o pó, a cinza e o nada em que se transforma a matéria.

Dia de Finados: pausa para meditação sobre o passado e análise do presente, despreziosamente, em paz, com vista ao futuro. Para salvação da Alma, que ela existe.

A. L. C.

No Clube Rotário de Esposende

LEGISLAÇÃO LABORAL EM DEBATE

«Esposende está mais bonita... Está no meu coração. Onde trabalhei desde os meus 16 anos...», recordou o Dr. Jorge Coutinho, forjense assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no início da palestra sobre legislação laboral, a convite do Clube Rotário de Esposende.

No dia 20 de Outubro, no Hotel Néia, realizou-se mais

uma reunião festiva e a mais longa de sempre, desta vez para debate sobre a nova Lei dos Despedimentos e do Contrato de Trabalho a Prazo.

Depois das tradicionais cerimónias protocolares rotárias, coube ao Dr. Brás Marques apresentar o palestrante, afirmando tratar-se de um dos melhores especialistas em Direito Laboral.

(Continua na 4.ª página)

RETIRADAS COMPETÊNCIAS

à Presidente da Câmara

Na reunião do executivo municipal de 20 de Outubro passado, por maioria, a Presidente da Câmara Municipal de Esposende viu diminuídas as competências que lhe haviam sido delegadas: alvarás de loteamentos, licenças de habitabilidade e apreciação de processos de obras.

Durante o período da campanha eleitoral, fica vedado à Presidente o despacho sobre processo de obras por se ter extinto a comissão constituída por 3 elementos, com a missão de proceder à apreciação e despacho.

A maioria pretende, desta forma legal, um controlo mais rigoroso nas decisões nesta matéria, sempre polémicas e susceptíveis de reclamações. Corresponde, tais limitações da Presidente, à retirada de 2 competências delegadas e uma tática, são 3 alíneas, das 21 consignadas na Lei das Autarquias.

Embora sem confirmação, a deliberação agora tomada, relaciona-se com provável e «abusiva» aprovação de processo de obra para particular, em Gandra.

OBRAS DE REGULARIZAÇÃO DO RIO CÁVADO

■ PROSEGUEM A RITMO CERTO

Os habituais trabalhos de dragagem do rio Cávado, o que pertence exclusivamente ao domínio da Direcção-Geral de Portos, conheceram, há alguns dias, mais algumas convulsões no ambiente da Ribeira. É que a draga, pertencente à firma Raulino da Silva, em regime de exclusividade no estuário do rio Cávado, tem ido extrair areias lá para a foz!...

Em poucos dias, começaram a circular comentários inconsequentes e difamatórios, dirigidos ao proprietário da draga e ao Delegado Marítimo desta vila, tentando incidir a opinião pública contra possíveis malefícios, causados na restinga, pela «invidiosa» extracção de areias.

«Jornal de Esposende», não quis deixar de auscultar a opinião do Delegado Marítimo de Esposende, 1.º Ten. Fernando Pena da Fonseca, acerca deste aparente litígio, e os esclarecimentos não se fizeram esperar. Começando por afirmar que «não está em Esposende para comer ninguém», está pronto a ouvir e prestar esclarecimentos a quem quer que o solicite. Posto perante dúvidas por nós colocadas, começaria por afirmar que «não há exploração de areias na área da sua jurisdição». «O que há — diz o Sr. Tenente — são trabalhos encomendados pela Direcção-Geral de Portos para a regularização do leito do rio Cávado, tornando-o navegável». Concretizando melhor a sua ideia, mostrar-nos-ia um projecto de 1983, onde se prevê a abertura de um canal desde a ponte de Fão (margem esquerda), incidindo à margem direita em direcção aos estaleiros da firma extractora, descendo, em linha recta até à foz. Parte deste projecto foi adjudicado pela Dragapor, não tendo sido concluído — por razões que se desconhecem — na área junto da foz.

Um outro projecto, emanado da mesma Direcção-Geral, e obedecendo a estudos encomendados e que neste momento está praticamente concluído, é o da abertura de um canal, desde o Clube Náutico de Ofir até à doca do Salvavidas.

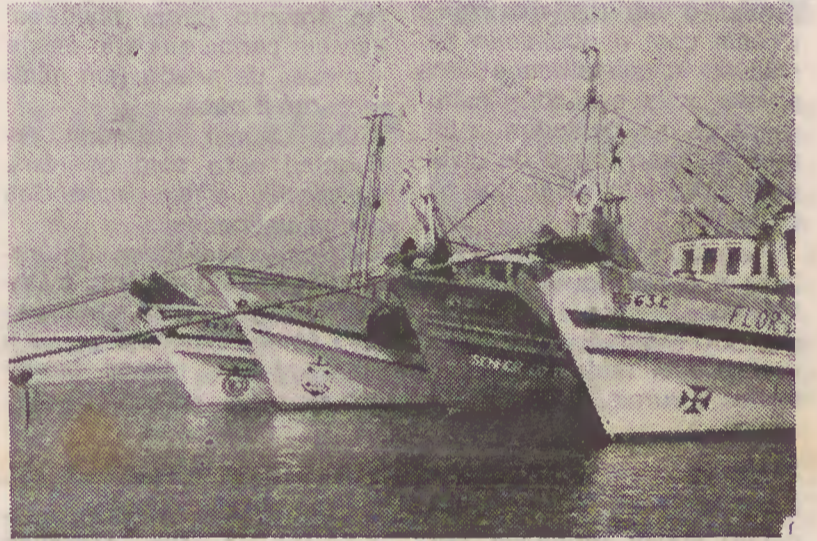
Todos estes projectos, com excepção do serviço efectuada pela Dragapor, têm sido cabalmente executados pela firma Raulino da Silva, dentro das cotas exigidas e nas

dimensões previstas. Além disso, está sujeito à inspecção de Direcção-Geral, que mensalmente vem verificar o andamento das obras. Por outro lado, para além das cauções que esta firma deposita quando licencia uma

extrai, à razão de 6 500 contos por 20 mil metros cúbicos.

ABERTURA DA FOZ É OBRA URGENTE

Se bem que previsto no projecto a que fizemos re-



«Em breve, poderemos observar o movimento piscatório como noutros tempos».

empreitada, e que correria sérios riscos de perder essas verbas caso não cumprisse na íntegra a execução dos projectos, tem que pagar à mesma entidade a areia que

ferência, foi uma «batalha» a que o Sr. Tenente travou e venceu, que é a da abertura com carácter urgente da barra do Cávado. Desde que

(Continua na 5.ª página)

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS/89

■ DIVULGADAS LISTAS DE CANDIDATOS

Deram entrada no Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, os processos de candidatura aos órgãos autárquicos do concelho, apresentadas pelos Partidos Políticos de maior representação nacional.

Prevendo-se que nenhuma lista, para a Câmara Municipal, obterá mandatos superiores a quatro, apenas vamos referir os primeiros e, também, o cabeça de lista à Assembleia Municipal.

Assim, o Partido Social Democrata (PPD/PSD), apresentou:

Câmara Municipal — Alberto Queiroga Figueiredo, administrador de empresas e natural de Apúlia; Eng.º Adelino Marques, Eng.º da construção civil e natural de Esposende; Dr. Manuel Penteado Neiva, professor do Ensino Secundário, natural de Vila Chã; Luciano Fonseca Torres, natural de Forjães. Assembleia Municipal — Engenheiro António Fernandes Ribeiro, deputado.

Partido Socialista (PS):

Câmara Municipal — Dr. Juvenal Silva, médico, natural de Esposende; Dr.ª Luísa Lamela, prof.ª do Ensino Politécnico, natural de Esposende; Prof. Lusa Esteves, do Ensino Básico, natural de Marinhãs; Dr. José Gualdino Silva, médico, natural de Esposende. Assembleia Municipal — Prof. José Luís Azevedo, do Ensino Preparatório, natural da Região Au-

Centro Democrático Social (CDS):

Câmara Municipal — Prof.ª Laurentina Torres Lusa Faria, do Ensino Básico; Dr. José Barros Oliveira, economista, natural de Gandra; Dr. José Armando, médico veterinário, natural de Forjães; Dr. João Paulo Gomes, licenciado em Farmácia, natural do Porto. Assembleia Municipal — Dr.ª Rosa Maria Torres Fonseca, Prof.ª do Ensino Secundário, natural de Fão.

(Continua na 4.ª página)

Esposende por dentro...

Apoios à Imprensa Regional

Reuniu em Braga, a Comissão Consultiva da Associação da Imprensa Não Diária para auscultar, na região do Minho, os problemas que afectam a Imprensa Regional.

Dos problemas levantados, extensivos às Rádios Locais Licenciadas, ressaltam os apoios oficiais, nomeadamente o subsídio de difusão, reconversão tecnológica e o porte pago, verbas astronómicas absorvidas pelas grandes empresas, restando parcelas insignificantes para os mais carecidos. Por outro lado, os Correios, sendo um serviço público, nem sempre presta o serviço relativo a jornais com a qualidade desejável, à semelhança dos países mais evoluídos culturalmente que protegem a Imprensa como forma de divulgação dos interesses das populações.

Revelado, também, que 30% dos portugueses lêem a Imprensa Regional, o que significa a penetração destes órgãos nos meios mais distantes e rurais.

A formação, outro dos temas em destaque, cabendo às organizações da comunicação social promover cursos, de modo a garantir a qualidade da informação. Para o efeito, sugeriu-se a organização de Seminários em fim de semana de forma a permitir uma maior participação dos elementos afectos à comunicação regional.

Envolvimento na droga — Jovens condenados

Decorreu no Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, por várias sessões, o julgamento de nove jovens deste concelho e de Barcelos, em processo comum colectivo, da 2.ª Secção, por envolvimento em casos de droga. Provados os factos do crime de que eram acusados, dois deles (naturais de Fão) continuam na prisão para cumprimento de penas que vão de 2 até 8 anos, recolhendo por isso à cadeia de Viana do Castelo.

Os sete restantes, embora provados os factos constantes no processo, viram as penas suspensas por 5 anos. No entanto, foram condenados em penas que vão desde 4 meses de prisão (em mínimo), até 2 anos.

O Tribunal, usando atenuantes para com os réus, suspendeu a execução das penas aplicadas.

Pelos comentários e entendidos nesta matéria, o Colectivo aplicou penas benévolas comparativamente com outros casos menos graves.

Detido por fogo posto

No passado dia 16, já madrugada, Aurélio Marques Domingues, solteiro, 20 anos, trolha, residente em Gandra, foi detido pela GNR de Esposende, sob acusação de fogo posto.

Presente ao Juiz de Instrução Criminal, o jovem Américo declarou-se autor confesso de 3 casos de fogo

posto: junto à SONAP, junto à Igreja de Gandra e nas medas de palha da casa dos próprios pais.

Os casos apontados provocaram a movimentação intensa dos Bombeiros Voluntários de Esposende e de Fão, com 5 viaturas, material e pessoal, além do desgaste de todo o equipamento utilizado no combate aos fogos.

Detido na cadeia de Viana do Castelo, onde aguarda julgamento, o autor nunca se manifestou arrependido dos actos praticados e veio a ser «apanhado», por ter sido notada a sua presença nos fogos ateados, fazendo comentários e afirmações que levaram à sua detenção.

JORNAL DESPORTIVO

(Continuação da 8.ª página)

prova para equipas que disputam os nacionais de futebol, estando, por isso, Esposende representado pela A. D. E., em jogos que se realizam, normalmente, às quartas-feiras.

Resultados:

Esposende - Braga, 1-0
Amares - Esposende, 3-2
Esposende - Prado, 8-0

Ass. Fut. Viana do Castelo

Resultados:

I DIVISÃO

Cerveira - Forjães, 1-1
Forjães - Torrenses (adiado devido ao mau tempo).

ANDEBOL

Prosseguem, com muito entusiasmo, dedicação e grande desportivismo, as diversas provas e torneios de andebol, quer da jurisdição da A. A. Porto, quer da A. A. de Braga.

Últimos resultados:

TAÇA OUTONO A. A. PORTO
Juvenis femininos
Vigorosa - Espos., 11-14
Espos. - Espinho, 36-9
Lusitanos - Espos., 18-13

TAÇA A. A. BRAGA

Juvenis masculinos

Espos. - S. C. Braga, 17-13
Espos. - Famalicão, 19-11

JOGOS PARTICULARES

Seniores masculinos

Espos. A - Espos., B - 25-21
Espos. - Barcelos, 36-21
Esp. - S. C. Braga, 21-24
Espos. - Fermentões, 22-25

Com o intuito de melhorar a tão necessária qualidade competitiva no andebol sénior do Esposende Andebol, acabam de chegar para este clube dois valiosos e valerosos reforços, ex-A. B. C., e bi-campeões nacionais em representação desta equipa. Trata-se dos irmãos Fernando e Paulo Ribelro.

Também em vias de aquisição está a atleta Cidália Pereira, uma das melhores jogadoras do A. B. C., dotada de excelente compleição física, esquerdina nata. Concretizada a transferência para a equipa juvenil feminina, estamos em crer que a nossa equipa será praticamente imbatível!

SELECÇÕES

No fim de semana de 27, 28 e 29 do passado mês, as selecções de Iniciados e juvenis masculinos da A. A. de Braga estagiaram em Esposende, dando um movimento constante ao pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Esposende. Registe-se que nas selecções estiveram integrados os seguintes atletas do Esposende Andebol:

Iniciados

Bartolomeu Cepa, Miguel Ângelo, Luís Afonso, José Cardoso, Fernando Guimarães e Luís Pereira.

Juvenis

Paulo Vilarinho, Rui Moura, António Costa e Orlando Rua.

FESTAS DA VILA

MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE A 1989

RECEITAS:

Peditório efectuado na vila de Esposende	1 630 390\$00
Peditório efectuado no comércio na vila	392 400\$00
Empresas e amigos de Esposende	543 500\$00
Peditório no lugar de Góios	112 900\$00
Receita das motoras de pesca	79 360\$00
Receita vendedores ambulantes e carroceiros	184 075\$00
Receita de actos religiosos (pratos e figurados)	117 920\$00
Subsídio da Câmara Municipal de Esposende	2 310 000\$00
Subsídio da Região Turismo Alto Minho	350 000\$00
Subsídio do Governo Civil de Braga	60 000\$00
Total de receitas	5 780 545\$00

DESPESAS:

Despesa com ornamentações	750 000\$00
Despesa com instalação sonora	100 000\$00
Despesa com conjuntos musicais e fados	1 199 970\$00
Despesa com festival internacional de folclore	447 000\$00
Despesa com bandas de música	1 196 270\$00
Despesa com provas desportivas	27 000\$00
Despesa com fogo do ar, preso e do rio	984 000\$00
Despesa com concurso de saltos nacional	730 175\$00
Despesa com actos religiosos	210 456\$00
Despesa com taxas, licenças e seguros	53 990\$00
Despesa com montagens, mat. expediente e outras despesas	45 179\$00
Total de despesas	5 744 040\$00

SUBSÍDIOS A RECEBER:

Solidal	250 000\$00
Saldo que transita para o próximo ano	36 505\$00

SITUAÇÃO FINANCEIRA DESTA COMISSÃO DE FESTAS:

Saldo depositado na Caixa Geral de Depósitos em 1987	400 000\$00
Saldo depositado na Caixa Geral de Depósitos em 1988	106 250\$00
Saldo depositado na Caixa Geral de Depósitos em 1989	36 505\$00
Total — depositado na C. G. D. a prazo	542 755\$00

Esposende, 25 de Setembro de 1989.

NOTA FINAL:

A Comissão de Festas da vila de Esposende, vem publicamente apresentar os sinceros agradecimentos a toda a população, comércio e indústria de Esposende e do concelho de Esposende, que de qualquer forma contribuiu tão honradamente para que o programa estabelecido para as Festas da Vila de 1989 se concretizasse.

Não podemos deixar, também de publicamente apresentar os nossos agradecimentos a toda a população do lugar de Góios, que tão honradamente nos acolheu.

Para que se procure dignificar ainda mais as Festas de Vila de Esposende, vem esta Comissão de Festas pôr o seu lugar à disposição de novas gentes, de novas idelas e de novos programas, pois que só assim será possível fazer mais e melhor.

A Comissão de Festas

TERESA DE JESUS VIANA MACHADO

AGRADECIMENTO

A Família, vem por este ÚNICO MEIO manifestar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que participaram no funeral da saudosa extinta, ou que, de qualquer modo, manifestaram o seu voto de pesar.

Mar, 1 de Novembro de 1989.

A FAMÍLIA

M. CARREIRA
VENDE
viaturas novas RENAULT
VARIADA GAMA DE VIATURAS USADAS
RUA ANTÓNIO PASCOAL, 1 R/C
TELEF. 962214 — 4740 ESPOSENDE

SIRIUS

SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ LAVAGEM DE VIDROS E ALCATIFAS
- ★ LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS
- ★ TRATAMENTO DE TIJOLEIRAS
- ★ DECAPAGEM DE TODO O PISO
- ★ LIMPEZA GERAL DE FINS DE OBRAS

Rua de S. Miguel, 17
APÚLIA

Telef. 963405
4740 ESPOSENDE

Esposende Regional

DO ALTO DE VILA CHÃ

PSEUDO-ANÁLISE:

Ser ou não ser demagogo

Estamos num ano de eleições (houve as Europeias), estão à porta as autárquicas.

Por causa destas, muita tinta corre e correrá concerteza; por um lado é bom porque dá continuidade a um processo chamado democrático e faz tremer um pouco o que às vezes parece perene. A pré-campanha e campanha eleitorais são o momento certo, e porque não?, solene para se fazerem todo o tipo de promessas — para uns; vaticínios e aspirações — para outros. O certo no fim de contas é que a maioria das coisas continua na mesma.

Numa rápida análise do programa ou plano que o partido que actualmente comanda a Câmara apresentava, resta-nos um punhado de coisas «insignificantes» que foram feitas. As grandes obras ou grandes projectos esperam melhores dias (quando serão?). Bom motivo para recordar as célebres fábulas de Fedro — «o monte pariu um rato».

Agora e porque como atrás referimos, novas eleições autárquicas se aproximam. Começa novo enfado de dizer que se vai fazer... o que é preciso é ser demagogo, o resto pouco importa! Tal caminho está para breve a sua aprovação. A desejada sede da Junta — já está tudo pronto, só falta a verba que vem de... por isso não deve demorar muito. A água já é só quase abrir a torneira! Enfim todas as coisas a que já nos habituaram e que certamente se assim não fosse talvez isso constituísse a tal razão de espanto, de resto tudo é normal, mesmo que essa normalidade seja serôdia.

A propósito disto ouvimos dizer que certo candidato à Câmara esteve no monte de S. Lourenço e perante todo o movimento de pessoas num Domingo igual aos outros cinquenta e um do ano, à alegria e convívio que lá reinavam disse: «Se eu for o Presidente, garanto-lhes, tornarei este lugar num sítio aprazível e com grande dinâmica turística». Não vamos criticar a frase nem seu divulgador, porque não o podemos, nem devemos fazer, antes pelo contrário com ele concordamos, mas afinal, pensamos, não passa de mais uma promessa. Como realidade bem pensada, bem projectada e bem executada seria uma maravilha. Mas...

Consta agora que na distribuição da verba resultante do jogo da Póvoa de Varzim, Esposende vai beneficiar de uma assombrosa maquia, parte desta irá para o monte de S. Lourenço — dizem-nos até que nada tem a ver com política, portanto que ninguém poderá tirar louros de tal dinheiro. Porém, bons falantes já dizem por aí que é «obra» conseguida por A ou B. Mais demagogias para convencer e confundir? Quem sabe?

Também, sem querermos ter a veleidade de instruídos ou de instrutores, para fazerem lá edifícios, arruamentos ou outras obras que não se coadunam com o lugar e por vezes são reflexos de uma grande falta de gosto, é preferível que deixem tudo na mesma, deste modo só serão criticados por omissões ou inactividade.

É certo que quando se critica alguém, critica-se porque fez alguma coisa e muitas vezes quem criticou não fez nem queria que se fizesse nada, mas quem vai para um cargo público (pior para um cargo político como fruto de eleições) tem que ser e saber ser competente e tradutor das vontades que lá o colocaram, senão terá a famosa «entrada de leão e saída de...» que não agradará a ninguém e será lesiva de direitos comuns.

A ver vamos no que isto dá.

M. N.

(Do «Jornal de Esposendes»,
n.º 192. de 1-11-1989)



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª e última publicação)

A Doutora Ana Luísa Bacelar, Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

Faço saber que por este Juízo e pela 1.ª Secção da Secretaria Judicial, nos autos de inventário facultativo

número 135/87 por óbito de Francisco Fernandes Galfém Branco e Rosália Gonçalves Ribeiro, que foram de Fão, desta comarca, correm éditos de TRINTA DIAS, a contar da data da publicação do último anúncio, citando o interessado PAULINO FERNANDES BRANCO, com última residência conhecida junto ao Campo de Futebol da Vila de Fão, desta comarca e ausendos os termos até final do referido inventário.

Esposende, 20 de Setembro de 1989.

A Juíza de Direito,

a) Ana Luísa Bacelar

O Escrivão Adjunto,

a) Artur F. Costa F. e Lmos

APÚLIA

PASSEIO E JANTAR-CONVÍVIO

O Grupo Folclórico dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia, realizou no primeiro sábado do passado mês (dia 7) um passeio a Espanha, mais propriamente a Santiago de Compostela, passeio esse oferecido pelos elementos da direcção do grupo.

Chegados a Espanha, os elementos do grupo puderam fazer compras em Tuy, indo seguidamente até Santiago. Lá puderam contemplar o templo de Santiago (padroeiro de Espanha, tal como pude verificar) e as demais catedrais.

Mais tarde, e no final do almoço, o grupo pôde visitar o Corte Inglês, em Vigo. Houve ainda durante a viagem muito tempo para a diversão e confraternização.

Uma semana mais tarde, o grupo também pôde confraternizar no jantar-convívio (este oferecido pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia). Estiveram presentes, não só o Grupo Folclórico dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia e corpo directivo, mas também o Grupo Infantil dos Sargaceiros e os membros da Comissão de Festas.

Durante o jantar, houve o habitual «Jogo da Flor», tão conhecido o qual pela troca de uma flor, recebe-se um carinhoso beijinho na face.

Tudo isto vem provar mais uma vez que existe um grande sentido de responsabilidade e uma óptima camaradagem.

RELATÓRIO 1989

Os elementos da Direcção do Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia, apresentaram durante o jantar-convívio, o relatório

do que foi a época passada. Houve um saldo positivo, mas o mais importante foi sem dúvida os bons momentos passados.

No final distribuíram fotocópias do mesmo relatório a todos os elementos pertencentes ao grupo.

DESPEDIDA

Tal como já se vem notando, as notícias sobre a vila de Apúlia são muito raras.

Desde já peço desculpas, mas os motivos são muitos.

Inicialmente, foi devido ao meu estado de saúde, que não me permitiu que eu as pudesse realizar. Mais tarde e devido à minha futura carreira profissional fui obrigada a refugiar-me em estudos, estudos esses que me «custaram» a actual ausência, pois mudei de residência para o Porto, e agora é-me praticamente impossível ser correspondente deste jornal.

A todos os leitores, directores e corpo redactivo do «Jornal de Esposende», apresento deste modo as minhas sinceras desculpas e ao mesmo tempo a minha despedida.

Sinceras prosperidades para o jornal. São os votos da Fernanda Silva.

FONTE BOA

OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL

Têm demorado bastante a conclusão das obras no campo de jogos do Cedro. Tendo a Direcção deliberado entregar as obras de pedreiro a pessoa da terra com provas dadas de competência e seriedade e tendo contactado essa pessoa, logo acedeu em fazê-las. Só que... passados oito meses, o referido senhor avisou a Direcção que não se prontificava a executar o trabalho. A partir daí, novas diligências tiveram que ser tomadas procurando novos serviços. Eis as razões de tanto atraso.

A Direcção vai realizando as obras consoante a disponibilidade de dinheiros. No entanto, logo que tenham as contas feitas, prestá-

-las-á aos sócios, à freguesia e entidades colaborantes.

DOENTES NA FREGUESIA

São bastantes as pessoas aca-
madas pela doença que enfermam. Uns de maior gravidade, outros sem cura e ainda outros com sérias esperanças de recuperação. Manuel Martins Fernandes, mais conhecido por Félix da Cruz, tem um cancro no pulmão. Em apenas 6 meses foi detectado o terrível mal e só um milagre o poderá salvar. Ainda há pouco tempo pouco faltou para poder morrer dentro de uma fossa da vacaria do Félix...

Quem sabe se o cancro não terá evoluído mais depressa, após esse acidente?...

Outras pessoas, entretanto, aguardam dias melhores ou piores: Abílio Milagra, Daniel Fabião, José Pires, Laura Pimenta Gonçalves, Manuel Maurício e também Manuel Dourado Pontes.

Façamos votos para que todos possam recuperar e que Deus abrande o seu sofrimento. — C.

MARINHAS

CENTRO SOCIAL DA J.U.M.

O Centro Social da J.U.M. tem lutado, ao longo dos anos, com grande afincamento e esperança pela construção de um Centro Social para servir a população de Marinhas, principalmente as crianças e os mais idosos. Nos últimos quatro anos o esforço da Direcção foi redobrado e mais activo e o empenhamento a todos os níveis foi total até se atingir uma meta brilhante e se transformar em realidade um sonho tão almejado. Após várias diligências a nível oficial conseguiu-se a instalação de uma Creche para 50 crianças e um Centro de Dia para 30 utentes, localizados no lugar da Igreja, a nascente do Parque Desportivo de S. Miguel. Este complexo social já começou a ser construído com o início da empreitada no dia 3 de Outubro.

(Continua na 4.ª página)

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

A NORTE DA VILA DE ESPOSENDE NASCE O SEU SONHO HABITACIONAL

**NA PRAIA DE SUAVE-MAR:
ESTAMOS A CRIAR UM
ALDEAMENTO
COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER**

AGORA NA

**RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238
4741 ESPOSENDE CODEX**

Esposende Regional MARINHAS

(Continuação da 3.ª página)

tubro de 1989 com as vedações e marcações. Resta agora dar continuidade ao trabalho desenvolvido e apoiar o Centro Social da J.U.M. pois a obra é da freguesia e para servir toda a população numa área social tão necessária de que a freguesia estava carenciada.

FESTIVAL FOLCLÓRICO

O Rancho Folclórico «As Moleirinhas de Marinhãs», do C. S. da J.U.M., promoveu o seu 1.º Festival Folclórico que se realizou na tarde do dia 1 de Outubro, integrado nas festividades em honra do padroeiro Arcanjo S. Miguel, de Marinhãs.

O grande e variado programa das festividades foi cumprido e o festival foi sem dúvida a chave de ouro neste ano. Após o desfile de todos os ranchos subiu ao palco o Rancho «As Moleirinhas de Marinhãs» que abriu o festival e, de seguida, desfilaram todos os ranchos presentes. Iniciou-se o festival com os ranchos participantes: Rancho Folclórico de Granja do Ulmeiro, Soure; Rancho S. João, Meadela; Rancho do Meneido, Lousada; Rancho Infantil de Tregosa; Rancho «As Lavadeiras de Rio Tinto» e Ronda Típica de Vila Chã, de Esposende. Todos os ranchos participantes apresentaram os seus mais variados traços e as suas belas e invulgares danças e cantares perante um público participante que enchia o adro e espaços anexos, não arredando pé. O Rancho Folclórico «As Moleirinhas de Marinhãs» fechou o festival, pelas 20 horas.

No final, foi servida uma ligeira refeição, no C. Paroquial de Marinhãs, em que participaram, em alegre convívio, os perto de 400 elementos dos ranchos, responsáveis pela organização, autoridades locais, civis e religiosas. Esta iniciativa foi um êxito graças ao trabalho da organização, dos ranchos participantes e, em particular, do público que quis provar e provar que o folclore ainda vive na alma do povo. — C.

NA MINHA OPINIÃO...

PERSPECTIVAS: Factores sócio-económicos

(Continuação da 2.ª página)

que nem sempre são procurados e admitidos em virtude dos custos que implica apesar de, em muitos casos, poder-se recorrer a fundos de apoio; a falta desses recursos humanos podem colocar em perigo a rentabilidade da empresa sempre sujeita a oscilações de mercado, à trama negocial, a descuidada administração e a deficiente produção.

Por outro lado, com a instalação destas já definidas unidades industriais houve como que uma corrida aos correspondentes postos de trabalho com manifesto prejuízo da mão-de-obra precisa à agricultura. Uma atenção especial deve ser dada a esta problemática pois constata-se haver uma certa indiferença pelo trabalho agrícola, principalmente por parte de jovens, embora, hoje, já esteja enormemente facilitado; de uma maneira geral, só os mais velhos se dedicam a esta importante actividade apesar daqueles terem, à sua disposição, tecnologias avançadas, subsídios e mercados praticamente assegurados para os seus produtos, e cursos de formação.

Não querendo ser fastidiosos neste nosso escrito, deixamos à observação das pessoas que se interessam por estes assuntos a análise respectiva; como sugestão temática indicamos, além das situações concernentes às actividades tratadas, as que se prendem com a pesca, os transportes, a cultura, o desporto, o ensino técnico, a habitação social, a saúde, a água, o saneamento básico, enfim, todas as questões relacionadas com o Bem-Estar de todos nós. Um caso flagrante a merecer rápido empenhamento é o da reinserção do emigrante que volta definitivamente ao seu meio e que pretende apoios para exercer uma actividade.

É pelo que aqui deixamos mencionado — e que pro-

cupa os mais atentos — que consideramos não corresponder à noção de progresso a ilacção que alguém, menos avisado, pode subsumir só pelo aspecto que Esposende apresenta ao visitante já que as respectivas estruturas não estão, ainda, adequadas à consolidação de uma estabilidade sócio-económica que será mais afectada quando vierem à colação factores resultantes da entrada em vigor do Acto Único Europeu.

É previsível, portanto, uma mudança a curto prazo do tecido sócio-económico do concelho e, também, da região em que nos enquadrámos.

Preparar a resposta certa a este possível estado de coisas passa por uma pré-cognição da política económica do concelho e o respectivo plano deverá incentivar uma nova geração de agricultores, o agrupamento empresarial se aconselhável e a renovação tecnológica das unidades industriais de maior porte, além de conter outras medidas indispensáveis ao verdadeiro desenvolvimento do concelho a que não deve ser estranho o emprego.

Parece podermos deduzir do que aqui ficou referido que talvez seja urgente criar um departamento municipal cujo objecto seja o de estimular uma reacção positiva da população ao desafio com que nos iremos defrontar, num futuro mais ou menos próximo, e encaminhar interessados para uma determinada área de actividade, conforme as suas aptidões. Por sua vez, os empresários seriam sensibilizados a seguir não uma política de sobrevivência mas de evolução já dentro dos parâmetros comunitários.

Um plano de actividades, p. e., para um período de três anos, elaborado por cada empresa, qualquer que seja a sua dimensão e ramo, surge-nos como necessário; uma cada vez maior concorrência dos outros estados-membros da C. E. E., e não só, obrigam-nos a utilizar novos padrões de competitividade. Se não estivermos atentos às múltiplas facções concorrenciais de uma agressividade externa e de outra «intra muros» que nos será movida por agentes económicos que, do estrangeiro, aqui laboram ou se representam, podemos ser compelidos a reconverter as nossas próprias aptidões e actividades.

Estamos, no entanto, convencidos que os gestores do nosso concelho — e os nacionais — cientes das dificuldades que se avolumarão proximamente, estarão devidamente estruturados, na altura, pelo menos, para uma resposta de sucesso.

Muito se espera deles!

A. M. O.

No Clube Rotário de Esposende

(Continuação da 1.ª página)

O Dr. Jorge Coutinho, antes de iniciar a sua exposição, recordou a sua passagem por Esposende, das amizades, do Colégio Infante de Sagres onde estudou e as figuras como: José Lopes Pinheiro (seu chefe), Dr. Alceu Vinha, Júlio Monteiro; atletas do futebol, referindo a fuga do Saganito pelos milheirais de Marinhãs depois de agredir o árbitro; a Pensão Laranjeira, o Marino, a Repartição de Finanças (onde diariamente fazia os depósitos da Caixa Agrícola); o Dr. Agostinho Reis... Mas, a legislação laboral era o «prato da noite». De facto, sendo complexa e extensa, o Dr. Jorge Coutinho deu uma lição sobre a matéria. Contratos a termo, por resultivo, e a taxatividade da Lei, estiveram em evidência.

A comparação da Lei antes e da Lei depois, esclareceu muitas dúvidas, incluindo o trabalho infantil. Não há dúvida de que, menores de 14 anos, não são autorizados a trabalhar por conta de outrem. Também a Lei OFF, não

veio a ser aplicada, muito embora permitida, com a invocação das dificuldades económicas dos empregadores.

Não há limites de idade para a reforma, dizendo de possíveis «truques» usados pelos trabalhadores para extorquirem indemnizações aos patrões.

O debate que se seguiu, deu azo aos juristas presentes e aos empresários, de se esclarecerem sobre casos práticos e concretos.

O Dr. Horácio Lages presidiu à reunião, vendo-se entre os presentes, delegações de clubes vizinhos e amigos, e entidades convidadas.

Eleições Autárquicas

(Continuação da 1.ª página)

Coligação Democrática Unitária (CDU)

Câmara Municipal — Dr. Joel Duarte dos Santos, advogado; Manuel do Cabo Fernandes Grilo, Insp. Ensino Básico; Dr. Manuel Luís Ramôa Ferreira Capa, advogado; Dr. José Cândido Vinha Novais, prof. Ensino Secundário, jubilado. Assembleia Municipal — António Fernandes de Matos, emp. bancário.



- COMPRA E VENDA
- ARRENDAMENTOS
- URBANIZAÇÕES

TEMOS PARA VENDA EM DIVERSOS LOCAIS

- ★ T1, T2, T2+1 e T3 (revenda)
- ★ T1, T2 T3 em construção
- ★ Moradias (revenda) e em construção
- ★ Escritórios (vários) em Esposende
- ★ Lojas comerciais, com áreas diversas
- ★ Casas rústicas na aldeia
- ★ Quintinhas
- ★ Terrenos c/ áreas diversas, na Barca do Lago
- ★ Quinta de recreio na Barca do Lago
- ★ Terrenos rústicos c/ lindas paisagens
- ★ Bouça magnífica c/ 10 ha em Ponte de Lima
- ★ Terrenos na Praia D'Amorosa
- ★ Terrenos p/ indústria
- ★ Casa com r/c comercial, Monte da Ola

TEMOS PARA ARRENDAR

- ★ Habitações para férias
- ★ Lojas comerciais
- ★ Escritórios

**AO SERVIÇO DO CLIENTE
TEMOS SEMPRE NOVAS SOLUÇÕES...**

CONSULTE-NOS

SOMOS PREDIAL ESPOSENDE

Largo Dr. Fonseca Lima, r/c n.º 5

(Praça dos Táxis)

Telefs. N.os 962681 - 961063

4740 ESPOSENDE

M. CARREIRA

viaturas novas PEUGEOT

VARIADA GAMA DE VIATURAS USADAS

**ESTRADA NACIONAL N.º 13 — GANDRA
TELEF. 962226 — 4740 ESPOSENDE**

PREPARAÇÃO PARA O PARTO

PELO

MÉTODO PSICOPROFILÁCTICO

Orientação técnica de MARIA ANTONIETA ESPINHA

Rua Conde de Castro, 6 — Telef. 962540

4740 ESPOSENDE

OBRAS NO CÁVADO

(Continuação da 1.ª página)

chegou a Esposende, alguns acidentes e mortes se têm dado no local, em que as principais origens constantes nos relatórios, falam de excessivo assoreamento da barra. Por outro lado, um qualquer naufrágio que ocorra fora da mesma, não poderá contar com os préstimos do Salva-Vidas «Patrão Rumbumba», por ser impraticável a sua passagem.

Ora, por todos estes factores, foi ordenado com carácter urgente, a conclusão do desassoreamento na foz do Cávado. Tratando-se de um trabalho que poderá resultar algum fracasso — pois é imprevisível o comportamento das areias nessa zona, principalmente em anos secos — espera-se, contudo, que alguma ajuda possa dar. E sendo realizado nesta época do ano, poderá contar com a ajuda das primeiras chuvas e do aumento do caudal para que limpe melhor.

DIFERENÇAS QUE JÁ SE NOTAM

É isto que se está a fazer e que prosseguirá por tempo indeterminado. No final da execução deste projecto da navegabilidade do rio Cávado, talvez se imponham outras obras de não menos importante relevo. A possível manutenção do leito não está posta de parte e, segundo um despacho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (37/88-XI), e que «Jornal de Esposende» fez «eco» na altura, poderá obviar esse requisito.

A regular circulação de

embarcações no rio, faz-se já sem receios e com à-vontade impensável há algumas décadas. Por outro lado, o rio nunca teve tanto e tão variado peixe como agora. É já frequente a pesca de espécies impossível noutros tempos tais como, sargos, polvos e outro peixe costeiro.

Afinal, a devolução das características do rio Cávado no seu estuário junto à foz, que fez dele, outrora, um excelente porto navegável, tem sido preocupação da entidade que superintende a sua jurisdição. Batalhou-se anos sem fim, pelo esquecimento a que estava votado o nosso rio e chegou a pairar sobre os esposendenses, a penumbra do irremediável abandono. Esses dias (ou anos?) negros da história do rio Cávado, mais se acentuaram com o êxodo das embarcações dos nossos pescadores para outros portos vizinhos. Constituíam marés negras da nossa existência e do legado de heróicos marinheiros que por ali passaram. Muitos, sepultados pela incúria dos responsáveis, que viam no rio, uma fonte inviável de rendimento e que por tal, se injustificavam obras de reabilitação.

Homens nossos e de hoje, colocados entretanto em lugar de decisão, tornaram a indiferença e, pela calada do revanchismo político, accionaram projectos, executaram as empreitadas necessárias. Esposende, terá dentro em breve, o seu porto de mar navegável e apto à faina dos seus timoratos pescadores. É pena que muitos ainda não acreditem nesta realidade!

CUNHA & CAPITÃO LIMITADA

ACTA N.º 4

Aos cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, reuniu na sede da firma «CUNHA & CAPITÃO, LIMITADA», na Avenida Valentim Ribeiro, em Esposende, em Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes os sócios Valdemar Ferreira da Cunha e António Cândido Losa Capitão, que representam a totalidade do capital.

Aberta a sessão, declarou o sócio António Cândido Losa Capitão, que a finalidade desta assembleia é deliberar acerca da mudança da sede da empresa para a Rua Primeiro de Dezembro, número vinte e cinco a trinta e um, desta vila, por se tratar de um local mais central.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão, lavrada a acta e lida em voz alta e que por todos vai ser assinada.

Valdemar Ferreira da Cunha
António Cândido Losa Capitão

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

CERTIFICO que, por escritura de catorze de Setembro corrente, exarada a folhas noventa e uma e seguintes, do livro de notas número Cento e Trinta e Um - D, do Segundo Cartório desta Secretaria, o sócio JOSÉ FONSECA PEIXOTO, cedeu, no todo, a quota de valor nominal de mil e quinhentos contos, que possuía na sociedade «RESTAURANTE PEIXOTOS DOS FRANGOS, LIMITADA», com sede na freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, a Rosa Andrade da Silva, casada no regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Fonseca Peixoto, natural da freguesia de Carapeços, concelho de Barcelos, residente no lugar de Criaz, dita freguesia de Apúlia, tendo renunciado à sua qualidade de gerente e autorizado que o seu apelido continue a fazer parte da firma social.

Pela mesma escritura foi também nomeada gerente a

Marinhas Construções, L.da

CERTIFICO narrativamente que por escritura de 26-9-1989, exarada a folhas 26, do livro de notas 204 - A, do 7.º Cartório Notarial do Porto, Manuel Oliveira Martins e Manuel Enes de Almeida, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «MARINHAS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA», tem a sua sede no lugar e freguesia de Marinhas, concelho de Esposende.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral pode a sede ser mudada para outro local, dentro do mesmo concelho, ou para concelhos limítrofes, e podem ser criadas e extintas filiais ou sucursais.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção e reparação de edifícios e os trabalhos de instalação a elas concorrentes.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, representado por duas quotas iguais de duzentos mil escudos uma de cada sócio.

ARTIGO QUARTO

A cessão de quotas, entre os sócios, é livre; na cessão a estranhos, à sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, terão direito de preferência.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica afecta a ambos os sócios, que, desde já, são nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, incluindo em Juízo, e fora dele.

Parágrafo primeiro — A gerência poderá comprar, vender e trocar viaturas automóveis de e para a sociedade, e tomar de arrendamento ou trespasse quaisquer locais ou estabelecimentos comerciais para e da sociedade.

Parágrafo segundo — A gerência pode também nomear mandatários ou procuradores

VENDE-SE

Mobiliá de Sala de Jantar, em castanho, estilo «Queen Anne». Bom estado. Esposende, telef. 961096.

cessionária Rosa Andrade da Silva.

ESTÁ CONFORME.

Secretaria Notarial de Barcelos, quinze de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante Principal,

a) António Cordeiro de Almeida

da sociedade para a prática de determinados actos.

ARTIGO SEXTO

Por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, continuando com os sobreviventes, e os herdeiros do falecido e o representante do interdito ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si, que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO SÉTIMO

Quando a lei não exigir outras formalidades especiais, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com pelo menos, quinze dias de antecedência.

ARTIGO OITAVO

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos em nome da sociedade, a fim de custear as despesas relacionadas com a sua constituição, registo, instalação da sede, e giro comercial.

Está conforme.

Porto e referido Cartório Notarial, vinte e oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A Ajudante,
(assinatura ilegível)

TABACARIA CINE
PASSOU A VENDER O
JORNAL DE ESPOSENDE

ACTIVIDADE DOS BOMBEIROS

No decorrer dos 10 primeiros meses do ano, os Bombeiros Voluntários de Esposende não tiveram mãos a medir, tal o flagelo dos incêndios nas matas. A inesperada situação criada com um Verão quente, provocou elevados índices de saídas de todo o material que se consumiram em horas, o correspondente a 53 dias ininterruptos de trabalho. O quadro que apresentamos é elucidativo:

	RURAL	URBANO	ÁREA ARDIDA	N.º HORAS	N.º VIATUR	INDÚSTR.	TOTAL INCÊNDO
Janeiro	3		1,25 Ha	26	6		3
Fevereiro	2	2	0,15 Ha	53	10		4
Março	1	3		86	16	2	6
Abril		2		17	4		2
Maio	2	4	0,3 Ha	50	11		6
Junho		2		17	3		2
Julho	11	1	12,96 Ha	142	31		12
Agosto	20	3	2,26 Ha	169	40		23
Setembro	42	1	5,91 Ha	372	87		43
Outubro	39	2	9,63 Ha	355	82	1	42
Total	120	20	32,46 Ha	1287	290	3	143

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA DA JUNQUEIRA, L.DA

- CONSULTAS DE MEDICINA DENTÁRIA
- LABORATÓRIO DE PRÓTESE
- EXECUTAM-SE TRABALHOS DE PRÓTESE EM MENOS D'UMA SEMANA
- CONSULTAS DE PRÓTESE NO MESMO DIA

Horário das 9 às 12,30 e das 14,30 às 19 horas de Segunda a Sexta-feira

Rua da Junqueira, 73 - 1.º - Salas B e C

Telef. 621915

4490 PÓVOA DE VARZIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Professora do Ensino Básico e Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Esposende, em sua Sessão Extraordinária de 14 de Agosto e em Sessão Ordinária de 29 de Setembro último, deliberou aprovar a seguinte

ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NAS VILAS DE ESPOSENDE FÃO E APÚLIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 1.º — A Postura Municipal de Trânsito das vilas de Esposende, Fão e Apúlia, integra-se, na sua totalidade, dentro das disposições do Código da Estrada e seu Regulamento.

Artigo 2.º — A Postura de Trânsito completa as disposições do Código da Estrada e seu Regulamento e demais legislação sobre trânsito, pelo que não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

Artigo 3.º — Ficam revogadas todas as disposições constantes das Posturas de Trânsito, que expressamente contrariem o que agora se regulamenta.

2. DESIGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES:

A — NA VILA DE ESPOSENDE

1. **Avenida Dr. Henrique de Barros Lima:**
 - Trânsito proibido a veículos pesados desde a Av.ª Rocha Gonçalves para Sul.
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Sul-Norte, até ao campo de futebol, topo Norte.
2. **Avenida Rocha Gonçalves:**
 - Estacionamento proibido a veículos pesados e a ligeiros de mercadorias.
3. **Rua António Pascoal:**
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Poente-Nascente.
4. **Rua Piloto da Frita:**
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Poente-Nascente, excepto baías de estacionamento.
5. **Avenida 5 de Outubro:**
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Norte-Sul.
6. **Avenida Monsenhor Pedrosa:**
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Poente-Nascente.
7. **Rua José Alpoim:**
 - Trânsito proibido a todos os veículos automóveis.
8. **Largo Rodrigues Sampaio:**
 - Sentido único na via descendente, lado Norte, de Nascente para Poente.
 - Sentido único na via ascendente, lado Sul, de Poente para Nascente.
 - Parque para táxis no topo Nascente da placa central.
9. **Avenida 5 de Outubro (desde o Largo Rodrigues Sampaio até à Rua Rodrigues Faria).**
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Sul-Norte.
 - Parque reservado ao Auto-Praia, desde 15 de Junho a 15 de Setembro.
10. **Rua Conde de Castro:**
 - Sentido único de Norte para Sul.

11. **Rua Dr. Lopes Cardoso:**
 - Sentido único de Nascente-Poente e estacionamento proibido do lado direito.
12. **Rua Tenente Valadim:**
 - Sentido único de Poente para Nascente e estacionamento proibido do lado direito. Parque de estacionamento do lado esquerdo.
13. **Largo Comandante Carlos Martins:**
 - Estacionamento proibido no sentido Norte-Sul, até à Capela do Senhor dos Aflitos.
 - Sentido proibido de Sul para Norte.
14. **Cangosta do Senhor dos Aflitos, Rua da Nogueira e Travessa do Ricardo:**
 - Trânsito proibido, excepto a moradores.
15. **Rua Manuel Rodrigues Viana:**
 - Sentido único de Nascente para Poente.
 - Estacionamento proibido do lado direito.
16. **Largo Dr. Fonseca Lima:**
 - Trânsito giratório em sentido único.
 - Estacionamento privativo da Câmara Municipal, dos lados Nascente e Norte, entre as 8,30 e as 18,30 horas.
 - Estacionamento de veículos ligeiros do lado Poente.
17. **Praça do Município:**
 - Trânsito nos dois sentidos.
 - Estacionamento proibido.
18. **Rua 1.º de Dezembro (entre o Café Nélia e o Largo Rodrigues Sampaio):**
 - Trânsito proibido, excepto a cargas e descargas entre as 9-10 horas e as 18-20 horas.
19. **Rua 1.º de Dezembro (entre o Café Nélia e a Praça do Município):**
 - Sentido único do Norte para Sul.
 - Estacionamento proibido do lado direito.
 - Parque de estacionamento do lado esquerdo.
20. **Avenida Valentim Ribeiro:**
 - Trânsito nos dois sentidos desde a E. N. 13 até à Rua Custódio Vilas Boas.
 - Estacionamento proibido fora das baías de estacionamento.
 - Sentido único, na via descendente, desde a Rua Custódio Vilas Boas até à Rua 1.º de Dezembro.
 - Parque de estacionamento do lado esquerdo.
21. **Rua da Senhora da Saúde:**
 - Sentido único desde a Praça do Município até à Rua Custódio Vilas Boas (Poente-Nascente) e estacionamento proibido do lado direito.
 - Trânsito nos dois sentidos entre a Rua Custódio Vilas Boas e a Rua Adriano Vieira e estacionamento proibido, excepto cargas e descargas entre as 9-10 horas e as 18-20 horas.
 - Sentido proibido entre a Rua Adriano Vieira e a E. N. (Poente-Nascente).
22. **Rua José Vieira:**
 - Estacionamento proibido do lado Norte.
23. **Largo da Igreja:**
 - Estacionamento proibido entre o Fontanário e o Largo Rodrigues Sampaio.
24. **Rua Barão de Esposende:**
 - Sentido único de Norte para Sul.
25. **Rua Arquitecto Ventura Terra:**
 - Sentido proibido de Norte para Sul.
 - Estacionamento proibido.
26. **Largo Tomás de Miranda:**
 - Sentido único de Nascente para Poente (lado Norte) e sentido único de Poente para Nascente (lado Sul).
 - Estacionamento proibido junto à placa separadora das vias de trânsito.

27. **Rua Conde de Agrolongo:**
 - Sentido único de Sul para Norte.
 - Estacionamento proibido.
28. **Rua da Ribeira:**
 - Sentido único de Nascente para Poente.
 - Estacionamento condicionado a parque privativo para os Serviços Municipalizados, Biblioteca e Delegação Escolar do lado Norte.
 - Estacionamento proibido do lado Sul.
29. **Rua João de Freitas:**
 - Sentido único de Nascente para Poente.
 - Estacionamento proibido.
30. **Travessa dos Pescadores:**
 - Estacionamento proibido.
31. **Rua António Abreu:**
 - Estacionamento proibido.
32. **Largo Marquês de Pombal:**
 - Estacionamento proibido em torno da rotunda central.
33. **Largo do Pelourinho:**
 - Proibido estacionar na parte Norte e Poente da placa ajardinada do Pelourinho. Sentido proibido da Rua Narciso Ferreira para o Largo Marquês de Pombal.
34. **Rua Narciso Ferreira:**
 - Trânsito nos dois sentidos desde a Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira até ao Largo do Pelourinho.
 - Sentido único de Sul para Norte, desde o Largo do Pelourinho até à Praça do Município.
 - Estacionamento proibido do lado direito e autorizado do lado esquerdo desde o n.º 65 até ao 87.
 - Estacionamento privativo para o Centro de Saúde entre os n.os 89 e 95, desde as 8,30 horas e as 18 horas.
35. **Rua Dr. José Manuel de Oliveira:**
 - Sentido único de Sul para Norte.
 - Estacionamento proibido do lado direito.
36. **Rua da Mala Posta:**
 - Sentido único de Norte para Sul.
 - Estacionamento proibido do lado direito.
37. **Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira:**
 - Estacionamento proibido a pesados, do lado direito, no sentido Sul-Norte e dos dois lados entre o prolongamento da Rua João de Freitas e a Rua Rodrigues Faria.
38. **Rotunda da Praia:**
 - Parque de estacionamento delimitado por sinalização.
 - Estacionamento proibido do lado direito no sentido Sul-Norte, no arruamento que conduz à rotunda.

Artigo 5.º — É proibido o trânsito a veículos pesados, excepto para cargas e descargas entre as 9 horas e as 10 horas e as 18 horas e as 20 horas, em todas as ruas e artérias da vila de Esposende, salvo nas seguintes: Av.ª Engenheiro Arantes de Oliveira; Av.ª Padre Sá Pereira; Av.ª Dr. Henrique Barros Lima a Norte da Av.ª Rocha Gonçalves e na Av.ª Rocha Gonçalves.

Parágrafo 1.º — Não ficam sujeitos à proibição os veículos pesados em serviço da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, da E. D. P. e dos Bombeiros Voluntários.

Artigo 6.º — LARGO DO MERCADO MUNICIPAL: Parque de estacionamento para veículos ligeiros de passageiros, excepto aos dias de feira.

B — NA VILA DE FÃO

1. **Rua Serpa Pinto:**
 - Sentido proibido a veículos pesados, excepto aos transportes públicos, desde a E. N. 13 até ao lugar da Abarrosa.

FAROGUI - Confecções, Limitada

RECTIFICAÇÃO

No dia dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na Secretaria Notarial de Vila do Conde, perante mim, licenciada Maria Goretti Moreira Neves, notária do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIROS — MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MATOS LARANJEIRA e marido FERNANDO RODRIGUES LARANJEIRA, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar da Igreja, da freguesia de Forjães, do concelho de Esposende, de onde ele é natural, sendo ela natural da freguesia de Penso (Santo Estêvão), do concelho de Braga, titulares dos Bilhetes de Identidade núme-

ros 3685749 e 3487275, emitidos pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 19-2-86 e 26-10-87, respectivamente;

SEGUNDA — ROSA MARIA GONÇALVES PARENTE ARAÚJO, casada com Anselmo Carvalho Araújo sob o regime da comunhão geral de bens, residente no lugar da Santa, da dita freguesia de Forjães e natural da freguesia de Meadela, do concelho de Viana do Castelo, titular do Bilhete de Identidade número 3405376, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 21-5-86; e

TERCEIRO — JOAQUIM ANTUNES DA SILVA, casado sob o regime da comunhão

de adquiridos com Maria da Conceição Moreira Nunes da Silva, residente no lugar da Carrapata, da freguesia de Vilar, deste concelho de Vila do Conde e natural da freguesia da Esperança, do concelho da Póvoa de Lanhoso, titular do Bilhete de Identidade número 5804432, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 22-4-88.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade.

Os outorgantes declararam:

Que, por escritura de vinte de Abril do ano corrente, exarada a folhas oitenta e duas, verso, do livro de Escrituras Diversas cento e noventa e cinco - B, deste Cartório, os primeiros como cedentes, e os segunda e terceiro como cessionários e únicos sócios que ficaram a ser, outorga-

ram uma escritura de CESSÃO DE QUOTA, UNIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE.

Que, porém, por mero lapso, declararam naquela escritura que a sociedade comercial nela referida se denominava «Farougui — Confecções, Limitada», quando na verdade, a firma social da dita sociedade é «FAROGUI — CONFECÇÕES, LIMITADA», sociedade esta que tem a sua sede no lugar da Igreja, da freguesia de Forjães, já referida, está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número duzentos e cinquenta e cinco, com o capital, realizado, de três milhões de escudos e é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 501 738 819.

Que, assim, rectificam a aludida escritura de vinte de

Abril de mil novecentos e oitenta e nove, no sentido indicado, ou seja que a firma social da aludida sociedade é «FAROGUI — CONFECÇÕES, LIMITADA», mantendo-se em tudo o mais o que da mesma escritura consta.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de todos.

Vila do Conde e Segundo Cartório, dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante,
(assinatura legível)

ÀS EX.MAS COMISSÕES DE FESTAS

Se desejarem música ao vivo: conjuntos, orquestras ou bandas de Espanha, contactem JOÃO LIMA, Café Limar — Rio de Moínhos — MARI-NHAS — Telef. 962433.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

(Continuação da 6.ª página)

- Estacionamento proibido a todos os veículos automóveis no sentido descendente, lado direito.
 - Estacionamento proibido a veículos pesados no sentido ascendente, lado direito.
- 2. Rua Nova — Trás das Pedreiras:**
- Sentido proibido a veículos pesados no sentido Nascente-Poente.
 - Estacionamento proibido nos dois sentidos.
- 3. Travessa António Morais até à E. N. 13 voltando à direita até ao início da Rua Dr. Henrique Barros Lima, lado Sul:**
- Estacionamento proibido a veículos pesados.
- 4. Rua Dr. Moreira Pinto:**
- Sentido único, Sul-Norte.
 - Estacionamento proibido do lado direito.
- 5. Rua Poeta Vinha dos Santos:**
- Trânsito nos dois sentidos.
 - Estacionamento proibido.
- 6. Rua Azevedo Coutinho:**
- Estacionamento proibido entre o Largo Dr. Manuel Pais e o n.º 12.
- 7. Rua Capitão Larcher:**
- Estacionamento proibido, lado direito, no sentido Nascente-Poente.
 - Estacionamento proibido, lado direito, no sentido Poente-Nascente, entre o n.º 11 e a E. N. 13, aos Sábados, Domingos e Feriados, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.
- Artigo 7.º — Trânsito proibido a veículos pesados em todas as entradas para a vila, à esquerda da E. N. 13 do sentido Norte-Sul, excepto cargas e descargas, entre as 8-10 horas e as 18-20 horas.

C — NA VILA DE APÚLIA:

- 1. Largo da Senhora da Guia:**
- Estacionamento proibido entre as 9,30 e as 21 horas, aos Sábados e Domingos.
 - Parque autorizado para dois táxis em frente à Capela da Senhora da Guia.
- 2. Rua dos Sargaceiros:**
- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, lado esquerdo, no sentido Sul-Norte.

3. Rua do Cónego:

- Sentido proibido, no sentido Sul-Norte, até ao Café Pimenta.
- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, nos dois sentidos, desde o Café Pimenta até ao Parque.
- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, lado esquerdo, no sentido Norte-Sul, desde o Café Pimenta à Travessa da Rua do Cónego.

4. Rua do Cruzeiro:

- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, lado esquerdo, no sentido Poente-Nascente.

5. Avenida da Colónia:

- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, lado direito, no sentido Sul-Norte, desde a Rua do Funil até ao Largo da Senhora da Guia.

6. Rua do Facho:

- Sentido proibido a todos os veículos automóveis, nos meses de Julho e Agosto, no sentido ascendente.
- Estacionamento proibido, entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Domingos, lado direito, no sentido Nascente-Poente, e do lado direito, Poente-Nascente, a veículos pesados, entre o Café Girassol e a Travessa do Bairro.

7. Avenida da Praia:

- Sentido proibido a todos os veículos automóveis, excepto a transportes públicos, nos meses de Julho e Agosto, no sentido descendente, desde o cruzamento da Rua da Casa do Povo e a Rua do Facho até ao Largo da Senhora da Guia. Estacionamento proibido do lado esquerdo, no sentido Poente-Nascente.

8. Rua da Praia:

- Trânsito proibido a todos os veículos automóveis, nos meses de Julho e Agosto, desde o cruzamento com a Rua do Cónego até à praia.
- Sentido proibido, desde o Largo da Senhora da Guia até à Rua do Cónego, no sentido descendente.
- Estacionamento proibido entre as 9,30 horas e as 21 horas, aos Sábados e Do-

mingos, lado direito, no sentido Poente-Nascente.

9. Avenida Marginal:

- Trânsito proibido a todos os veículos automóveis.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

Artigo 8.º — São proibidas reparações, pinturas e lavagens de veículos na via pública, excepto se se tratar de uma pequena reparação ligeira indispensável ao prosseguimento da marcha do veículo, que poderá ser efectuada em local que não prejudique o trânsito e por um período de 30 minutos contados a partir da paragem do veículo.

Artigo 9.º — Considera-se abandonado todo o veículo que se encontre nas condições previstas pelo Decreto-Lei n.º 57/76, de 22 de Janeiro.

Artigo 10.º — Esta Postura entra em vigor depois de cumpridas as formalidades mencionadas no n.º 3, art.º 21.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro. Porém o cumprimento das disposições comuns sobre a regulamentação do trânsito fica dependente da colocação da respectiva sinalização.

4. CONTRA - ORDENAÇÕES:

Artigo 11.º — As transgressões ao disposto nos artigos 4.º a 7.º inclusivé serão punidas em conformidade com o Código da Estrada e respectivo Regulamento.

Artigo 12.º — A contração ao disposto no artigo 8.º é punida com a coima de 2 000\$00 a 5 000\$00.

Artigo 13.º — A contração ao disposto no artigo 9.º é punida de acordo com o previsto no Decreto - Lei n.º 57/76, de 22 de Janeiro de 1976.

Artigo 14.º — A transgressão de qualquer disposição desta Postura para a qual não esteja prevista sanção especial, será punida com a coima de 2 000\$00 a 5 000\$00.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Esposende e Paços do Município 4 de Outubro de 1989.

A Presidente da Câmara,

(Laurentina Veloso Fernandes Torres Rosa Faria)

JORNAL DESPORTIVO

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 3.ª Divisão / Série A

Esposende, 1 Vieira S. C., 0

MUITAS OPORTUNIDADES, GOLOS... POUCOS!

Jogo realizado no campo P.e Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Carlos Carvalho, do Porto, auxiliado do lado da bancada por Carvalho Araújo e no superior por Pinto Carneiro.

Formação das equipas:

Esposende — Djair; Bino, Berto (cap.), Amadeu e Caxina; Martins, Lapa (Miller, 45 m.) e Belo; Mané Morais (Zé Paulo, 68 m.), Mané Freitas e Paulinho.

Vieira — Pedro; Jorge, Jerónimo, Tozé (cap.) e Ramoa; Quim, Litos (Q. Alberto, 68 m.) e Varinho; Leão Fernando, 75 m.), Vítor e Alexandre.

Ao intervalo: 1-0.

Marcador: Mané Morais, aos 44 minutos.

Cartões amarelos: Tozé, aos 6 m.; Paulinho, aos 24 m.; Ramoa, aos 71 m.; Mané Freitas, aos 85 m.; e Djair, aos 89 m.

Se por um lado tivemos o Vieira a defender em todo o seu meio campo, não é menos verdade que o Esposende entrou com muitas cautelas. Cinco defesas era o panorama que se via quando a bola rondava a sua área. Mas um desses defesas, mais propriamente Lapa, avançava no terreno quando era preciso. O técnico Sá Pe-

reira não embarca em facilidades, e muito bem! No futebol não se pode dar chances ao adversário, senão, pode ser fatal.

O Vieira, por tradição, é um adversário que faz bons resultados em Esposende, daí a aplicação para que a turma da «foz do Cávado» tivesse tomado todas as precauções. Havia que inaugurar o marcador para que a turma de Vieira do Minho se abrisse mais no terreno. Embora sem jogar bem na parte inicial, o Esposende era quem chegava mais vezes à baliza contrária. E foi numa dessas vezes, aos 44 minutos, que Paulinho, rasgando todo o flanco esquerdo, centrou para a área, e Mané Morais, de cabeça, fez o primeiro e único golo da partida.

No 2.º tempo o terinador encarnado deixou ficar nos balneários o defesa Lapa, e mandou entrar o avançado Miller. Com esta alteração a fisionomia do jogo modificou-se totalmente. A A. D. de Esposende passou a ter um ataque mais incisivo, criando várias oportunidades para marcar. Duas delas foram flagrantíssimas. A primeira quando Mané Freitas ultrapassou a defesa contrária e deu para o centro da área, onde apareceu Mané Morais, com a baliza escancarada, a atirar por cima da barra; a segunda, numa bela jogada de Paulinho pelo lado esquerdo, centrou, e Miller, num voo acrobático, por milímetros não fez o golo, que seria espectacular.

Quanto à arbitragem, deixou muito a desejar. Usou de critérios diferentes para faltas iguais. Abusou nos livres perigosos contra o Esposen-

de; contra o Vieira só os marcava a meio campo.

Até no aspecto físico não esteve bem. Má colocação no terreno, sem mobilidade para evitar que as bolas por duas vezes batessem nele.

Valpaços, 0 Esposende, 0

O empate alcançado fora do seu ambiente serve perfeitamente as aspirações da A. D. de Esposende. A equipa da «foz do Cávado» mantém assim a liderança de parceria com mais quatro adversários (Moreirense, Santa Maria, Mirandela e Celoricense). A perdurar este equilíbrio de resultados (3 pontos em cada 2 jogos) o Esposende pode acalantar a esperança de ver o seu sonho realizado, que é como todos os esposendenses sabem a subida ao escalão secundário.

Abel Cardoso

TAÇA ASSOC. F. DE BRAGA

Terminou a primeira fase da Taça da A. F. de Braga e, das seis equipas concelhias participantes, duas passaram à fase seguinte. Assim, na série S, o F. C. de Marinhãs, foi o apurado, enquanto na série R o vencedor foi o G. D. de Apúlia.

Últimos resultados:

Antas - Marinhãs, 2-0
Apúlia - Fão, 1-0

CAMPEONATOS DISTRITAIS DA A. FUTEBOL DE BRAGA

Tiveram início os regionais de futebol da A. F. de Braga para os escalões seniores. O concelho de Esposende está representado na época 89-90 pelos seguintes clubes: Marinhãs, Antas e Vila Chã, na 1.ª divisão; e Apúlia, Fão, Gandra e Estrelas do Faro, no 2.º escalão. Neste início de temporada, «Jornal de Esposende» augura a melhor época desportiva possível para todas as equipas.

Resultados:

I DIVISÃO

1.ª jornada

Á. da Graga - Vila Chã, 0-0
Merelin. - Marinhãs, 4-1
Antas - Maximinense, 0-1

II DIVISÃO

1.ª jornada

Ninense - Apúlia, 1-2
E. do Faro - Cervães, 2-2
Roriz - Gandra, 3-0
Fão - Tadin, 2-0

JUNIORES

2.ª jornada

Esposende - Alvelos, 7-0
Marinhãs - Celeirós, 1-1
Alvelos - Marinhãs, 3-0
Realense - Esposende (foi

adiado devido ao mau tempo).

Taça de Honra de Braga

Também a Taça de Honra da A. F. de Braga teve o seu começo. Trata-se de uma

(Continua na 4.ª página)

NA MINHA OPINIÃO...

PERSPECTIVAS:

Factores sócio-económicos

Um surto, que vem sendo entendido como de progresso, tem assolado Esposende há já alguns anos. Esta nota de desenvolvimento estende-se por todo o concelho e não será difícil, a quem nos visita, afirmar que a nossa terra atravessa uma fase de engrandecimento patrimonial que será reflexo da sua própria vitalidade. Só que tal concepção assentará mais na aparência do que na essência e não é o seu parque habitacional que pressupõe, só por si, a existência de um crescendo sócio-económico.

O nosso concelho, mormente as freguesias que confinam o mar, pela sua privilegiada situação geográfica é procurado, e preferido, por quem pretende possuir um local de lazer familiar, motivo, pelo qual, a aquisição de imóveis é constante por parte de pessoas residentes em locais mais longe do litoral.

Daqui resulta uma implantação imobiliária em expansão, um tanto talvez beneficiada, indirectamente, pela rentabilidade de fundos comunitários, mas que oferece uma panorâmica de sólido extracto sócio-económico que não corresponde à realidade. Todo este conjunto de habitações, por normalmente constituir domicílios supletivos, não tem moradores na quase totalidade dos meses do ano o que representa um factor inerte, ou pouco significativo, na economia local. É notória, ainda, a falta de

uma infraestrutura que acompanhe o desenvolvimento deste sector de actividade industrial de molde a conseguir-se, em futuro próximo, a sua integração numa dinâmica global que já está a tardar. Tenha-se em conta o suporte económico que daqui advém para tantos agregados familiares, os quais não devem estar à mercê de correntes de rendimento conjuntural, e uma provável quebra de procura neste sector que obrigará a rever toda uma actual política de vendas.

A par desta situação existe uma outra que, também reflectindo imagem de acentuado rendimento, vai penetrado, um tanto confiante, no âmago da mesma questão; referimo-nos à área de confecções de vestuário em série que contém um significativo número de pequenas e médias empresas. A prosperidade de alguns deles agudiza a tendência para a constituição de novos empreendimentos da mesma dimensão e objecto nem sempre estruturados na base de dados previsionais aceitáveis pelo que se correm riscos, por vezes, desnecessários e que podem levar a deficiente e preocupante situação económico-financeira. A gestão destas empresas, salvo os casos de profícua direcção, está entregue a pessoas sem formação adequada o que, de imediato, requer a colaboração de elementos técnicos

(Continua na 4.ª página)

TELECOMUNICAÇÕES

Uma Benemerência involuntária

Muitas são as pessoas que estão grandemente agradecidas às telecomunicações portuguesas. Esposendenses, residentes e até a dezenas de quilómetros, que se deslocam propositadamente para telefonar, pelo «preço da chuva», para o estrangeiro, principalmente Brasil, Argentina e Estados Unidos.

Aquele serviço, involuntariamente gratuito, é servido aos utentes já há muito tempo, nas cabines telefónicas da vila, pertencendo o mais alto grau de benemerência à que está instalada em frente ao Hotel Suave Mar.

Sem dúvida que esta Empresa Pública está vocacionada para os serviços gratuitos, porque sabem que eu, por exemplo, terei que pagar pela montagem, a taxa mensal e as chamadas que fizer, por um telefone que requeri há ano e meio e ainda espero, embora pouco mais trabalho dará que estender vinte metros de fio junto a outros já existentes.

Para nos dar mais razão,

montaram a cerca de cem metros uma parabólica, na estação junto ao cemitério local, e outra parabólica junto ao cemitério de Fão em vias de iniciação. Não sei a inclinação dos cemitérios, talvez porque os mortos não reclamam os seus serviços, como nós enquanto vivos.

Os novos investimentos não são com certeza para que as chamadas gratuitas nas cabines públicas façam aumentar as «bichas» que já se verificam, ou para que possam aumentar ainda mais o tempo de conversação, pois alguns demoram mais de uma hora e sujeitam-se às reclamações dos que esperam, principalmente dos futebolistas brasileiros que há noite comunicam com as famílias. Mas também não será para minha vantagem, pois já estou disposto a esperar muito mais e principalmente quando as montagens forem mais caras, chegará a minha vez.

José Laranjeira

ASSINATURA DE AMIGO

João Eduardo Pinto da Costa (Porto)	1 000\$00
Manuel Gonçalves Chasco (França)	1 000\$00
Amândio Salgueiro Meira (Antas)	1 000\$00

MEDITAÇÃO

Não se pode levar para o outro mundo nada, a não ser a soma total das nossas experiências boas e más, generosas e mesquinhas, destiladas a tal ponto que apenas a essência dessas experiências permanecerá. E aquele que tenha vivido apenas para si próprio e cultivando apenas bens materiais, embora tenha sido milionário, quando vai para o «outro lado», encontrar-se-á em bancarrota espiritual.

T. R.



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENÇADO

Esposende e factos do Município e de O...
... de 1989.
A Presidente da Câmara.
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Loba Faria)